PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 517/2025

REVOGA PORTARIA

Considerando o Processo Administrativo de nº 20544/2025 de 19/08/2025;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI da Lei Municipal nº 001/90 de 05 (cinco) de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº. 510/2025 que concedeu ao servidor **ARILSON POLATO PIROLA**, licença para tratamento de saúde – Pessoa Da Família.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação , retroagindo seus efeitos a 16/08/2025.

REGISTRA-SE **PUBLICA-SE** **CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

Marcus Azevedo Batista:07626847717

Assinado de forma digital por Marcus Azevedo Batista:07626847717
Dados: 2025.08.29 16:17:42 -03'00'

MARCUS AZEVEDO BATISTA
Prefeito Municipal